

São Luís, 22 de abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora / o Senhor

Substituto(a) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão situadas a 300 km em relação ao Município de Alcântara

Assunto: Manifestação em responder interinamente pela Serventia Extrajudicial de Alcântara.

Senhora Substituta / Senhor Substituto,

Informo a Vossa Senhoria que, caso tenha interesse, seja escrevente substituto(a) de serventia situada a 300 (trezentos) km em relação ao município de Alcântara e atenda as exigências previstas no Prov. CGJ/MA nº. 2/2024, manifeste seu interesse em responder interinamente pela Serventia Extrajudicial da referida cidade, no prazo de 5 (dias) úteis, exclusivamente via Malote Digital, direcionado à Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais da CGJ.

Informo, ainda, que a ausência de manifestação implicará em não interesse.

Por fim, ressalto que as informações acerca de pendências junto ao FERJ e ocorrência de penalidades administrativas serão obtidas por esta Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais junto aos setores competentes.

Atenciosamente,

ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA
Coordenadora das Serventias Extrajudiciais
Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais
Matrícula 121970

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/04/2024 13:47 (ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA)

Informações de Publicação

72/2024	23/04/2024 às 14:53	24/04/2024
---------	---------------------	------------